



Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Política de Educação

REFLEXÕES ACERCA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR¹
THÁSSIA CRISTINA DA SILVA SOARES²
VANUSA AMARAL PORTELA OLIVEIRA³
SILMAI LAZARO NEVES DUTRA⁴

Resumo: O presente artigo reflete alguns apontamentos sobre o exercício profissional do Serviço Social na Política de Educação através de um viés direcionado à Assistência Estudantil no Ensino Superior. Buscaremos apresentar o debate sobre o impacto do avanço neoliberal na respectiva política social e seu conseqüente e crescente processo de focalização. Posteriormente, iremos relacionar tal processo à prática profissional do assistente social na área citada, bem como os desafios postos para que seu direcionamento seja pautado no horizonte da educação em sentido amplo, voltada para emancipação do gênero humano.

Palavras-chave: Educação; Ensino Superior; Serviço Social; Assistência Estudantil.

Resumen: El presente artículo refleja algunos apuntes sobre el ejercicio profesional del Servicio Social en la Política de Educación a través de un sesgo dirigido a la Asistencia Estudiantil en la Enseñanza Superior. Buscaremos presentar el debate sobre el impacto del avance neoliberal en la respectiva política social y su conseqüente y creciente proceso de focalización. Posteriormente, vamos a relacionar tal proceso a la práctica profesional del asistente social en el área citada, así como los desafíos planteados para que su direccionamiento sea pautado en el horizonte de la educación en sentido amplio, orientada hacia la emancipación del género humano.

Palabras claves: Educación; Enseñanza Superior; Servicio Social; Asistencia Estudiantil.

1. INTRODUÇÃO

O estudo em tela tem como objetivo discutir, através de uma breve análise, acerca do exercício profissional do assistente social na Assistência Estudantil no ensino superior. Nesse sentido, consideramos a importância da temática ao refletirmos sobre a conjuntura da Política de Educação, principalmente a partir do século XXI, em que os espaços sócio-ocupacionais

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: < souzajr.luiz@gmail.com >

² Profissional de Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora.

³ Profissional de Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora.

⁴ Profissional de Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora.

do assistente social na respectiva área pautam tal discussão através da busca pela ampliação e democratização do acesso e permanência nas instituições de ensino superior.

A inserção de assistentes sociais na Política de Educação, ao longo das últimas duas décadas, responde sobretudo às requisições socioinstitucionais de ampliação das condições de acesso e de permanência da população nos diferentes níveis e modalidades de educação, a partir da mediação de programas governamentais instituídos mediante as pressões de sujeitos políticos que atuam no âmbito da sociedade civil. Desse modo, se por um lado resulta da histórica pauta dos movimentos sociais em defesa da universalização da educação pública, por outro se subordina à agenda e aos diagnósticos dos organismos multilaterais, fortemente sintonizados às exigências do capital, quanto à formação e qualificação da força de trabalho. Inscreve-se, portanto, na dinâmica contraditória das lutas societárias em torno dos processos de democratização e qualidade da educação, cujo resultado mais efetivo tem se traduzido na expansão das condições de acesso e permanência, a partir do incremento de programas assistenciais, o que caracterizou a intervenção do Estado no campo das políticas sociais na primeira década deste século (CFESS, 2014, p. 37).

O Conselho Federal de Serviço Social em publicação denominada “Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação” (2014) expõe que a educação representa um espaço privilegiado para o enriquecimento ou empobrecimento do gênero humano. De tal consideração resulta a importância do fortalecimento do Projeto Ético-Político do Serviço Social para que a sua prática na Política de Educação esteja direcionada a uma concepção de educação emancipadora. O que exige do assistente social uma competência teórica e política, traduzida em ações efetivas no âmbito das contradições que determinam a Política de Educação.

Trata-se aqui de uma perspectiva de atuação do Serviço Social onde a materialização das competências ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa possa ser mais um instrumento de luta em defesa e busca por concretização dos direitos sociais previstos nas políticas sociais, sem desconsiderar os limites destas no âmbito de uma sociabilidade burguesa.

Dessa forma, num primeiro momento abordaremos sobre a relação intrínseca entre o avanço da agenda neoliberal no Brasil e o processo de reforma na Política de Educação direcionada ao Ensino Superior, para que, posteriormente, possamos dissertar, de maneira sucinta, acerca dos desafios

postos aos assistentes sociais inseridos nesse campo de trabalho, bem como o caráter fulcral da constante problematização sobre sua instrumentalidade.

2. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: A RECONFIGURAÇÃO NA CONTRARREFORMA UNIVERSITÁRIA E ABORDAGENS CONCEITUAIS

Fundamentado nas abordagens marxistas, este estudo entende que as Políticas Sociais⁵ são resultado da dinâmica social, das relações complexas e contraditórias entre capital e trabalho, Estado e sociedade civil em seus diferentes espaços, a partir de distintos interesses e correlações de força. Por esta característica contraditória, possuem múltiplas dimensões e determinações na articulação entre "(...) a natureza do capitalismo, seu grau de desenvolvimento e as estratégias de acumulação prevaletentes (...) o papel do Estado na regulamentação e implementação das políticas sociais e (...) o papel das classes sociais" (BEHRING; BOSCHETTI, 2007, p.44).

Devido a essa relação complexa, na sociabilidade capitalista as políticas sociais não se configuram como um processo linear de conotação e serviço exclusivo de uma classe, pois ao mesmo tempo em que constituem instrumento de legitimação e consolidação hegemônica do Estado, atendendo a lógica de reprodução da sociedade capitalista, é permeada por conquistas da classe trabalhadora no campo dos direitos sociais. Demonstra assim, simultaneamente, pontos positivos e negativos, atendendo interesses contrários de acordo com a correlação de forças prevaletentes, sendo esta característica intrínseca ao seu surgimento e desenvolvimento que a torna

5 Sobre as políticas sociais Behring e Boschetti (2007), afirmam que estas constituem respostas sociais formuladas pelo Estado no processo de enfrentamento às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. Enquanto um processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre o Estado e a sociedade civil no âmbito dos conflitos e lutas de classe, as políticas sociais sofrem implicações da política econômica, uma vez que esta é determinante no avanço ou retrocesso da política social. Para melhor compreensão sobre os fundamentos e história da política social consultar Behring e Boschetti, 2007.

dialeticamente contraditória (BEHRING; BOSCHETTI, 2007; PIANA, 2009; PEREIRA, 2011).

Segundo Pereira (2011) “ao contemplar essas forças e agentes sociais, comprometendo o Estado, a Política Social se afigura uma política pública⁶, isto é um tipo, dentre outros, de política pública” (PEREIRA, 2011, p. 173).

Dessa forma, enquanto política pública a educação possui características comuns às políticas sociais, visto que ao mesmo tempo em que se constitui como conquista da classe trabalhadora ao socializar conhecimento historicamente acumulado, atende também às necessidades de valorização do capital, ao preparar a força de trabalho para suas atividades. Operacionalizada no âmbito da Política de Educação, temos a Assistência Estudantil como uma política social voltada para a permanência.

Ao longo das décadas as universidades públicas no Brasil passaram por transformações que interferiram não somente em questões relacionadas à ampliação de vagas, formas de acesso e financiamento, como também naquelas referentes às políticas de permanência no ensino superior, inscritas no campo da assistência estudantil, uma vez que a Política de Assistência Estudantil é um dos componentes do processo de contrarreforma em curso.

Desde as primeiras ações voltadas para a permanência, com a criação da Casa do Estudante na década de 1930 até o período de redemocratização, a Assistência Estudantil foi caracterizada por ações pontuais, descontínuas e com poucos recursos. A partir da década de 1980 intensificaram-se os debates sobre a permanência no Ensino Superior e, somado a garantia constitucional da educação como direito social, tendo como princípio a igualdade de condições para o acesso e permanência, ampliou-se também os debates no setor público.

Compondo as bandeiras e demandas dos movimentos sociais que historicamente lutaram, e ainda lutam em prol do direito à educação pública e

6 Ambas as designações, política social e política pública, são políticas de ação, sendo a política social uma espécie do gênero política pública. Fazem parte desse gênero todas as políticas, entre as quais a econômica, que requerem a participação ativa do Estado, sob o controle da sociedade, no planejamento e execução de procedimentos e metas voltados para a satisfação de necessidades sociais. A autora afirma que é mediante a política social que direitos sociais se concretizam a necessidades humanas (sociais) são atendidas (PEREIRA, 2011, p. 165-173).

todos os aspectos a ela relacionados, a Assistência Estudantil ganhou espaço na agenda política a partir da década de 1980, momento em que houve um avanço no sentido de entender a educação como um direito social, consolidado legalmente na Constituição Federal de 1988 (CF/1988).

Sem desconsiderar os avanços no campo da Assistência Estudantil realizados nas décadas anteriores, os quais permitiram ações posteriores, é a partir dos anos 2000 que esta ganha notoriedade nas universidades federais públicas, pois, foi nesse período que houve o processo de reestruturação do Ensino Superior por meio da ampliação de medidas de acesso a partir da criação das Políticas de Ações Afirmativas.

Leite (2012) expõe que o resultante da ofensiva neoliberal no Brasil ampliou o número de alunos que não consegue se manter na universidade, seja pela “democratização” de acesso e/ou pelo processo de empobrecimento vivenciado pela população em geral. Portanto, para além da ampliação de vagas, há a necessidade de *mecanismos de fixação* como instrumentos contra o fenômeno da evasão no âmbito do ensino superior. Dessa maneira, as políticas de assistência estudantil são destinadas a um contingente de alunos, tido como *carentes*, inseridos em critérios de elegibilidades e condicionalidades. Aspectos que demonstram um processo de assistencialização crescente das políticas sociais, o que, no caso em voga, busca equacionar as demandas postas aos conceitos de acesso e permanência no ensino superior.

Segundo David e Gazotto (2014), novas demandas instauradas na área educacional apontam para a necessidade de reflexão e capacitação do assistente social e suas possibilidades de ação. Logo, as autoras partem da compreensão sobre assistência estudantil como uma forma de concretização das políticas públicas no que tange à permanência e conclusão nos cursos de graduação, voltada aos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fundamentada no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007 do Ministério da Educação e do decreto 7.234 de 19 de julho de 2010).

Regulamentado pelo Decreto nº 7.234/2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil apresenta como objetivos:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (DECRETO 7.234/2007).

Atualmente o PNAES é o principal documento norteador da construção das ações de assistência estudantil no nível de graduação tendo por finalidade “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010, art.1º).

Apresenta diversas áreas estratégicas das quais devem se desenvolver ações de Assistência Estudantil, como: moradia estudantil; alimentação, transporte, inclusão digital, atenção à saúde, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acessibilidade e atendimentos aos discentes com altas habilidades e superdotação.

Todavia é importante compreender a totalidade desse processo, pois, ainda que se considerem os avanços e a importância da consolidação da Assistência Estudantil através do PNAES, este, enquanto Política Social, ao mesmo tempo em que atende às demandas de permanência no Ensino Superior, assume também uma perspectiva de atendimento às demandas do capital para a educação, pois viabilizar apenas o acesso não atende às metas de reestruturação do Ensino Superior de elevação dos índices de graduados, conforme as exigências dos organismos internacionais do capital. Dessa forma, foi preciso pensar e desenvolver também ações no campo da permanência, para que aqueles que ingressaram e não possuem condições mínimas de se manterem, possam concluir a graduação.

Portanto, entendemos que, em grande medida, a expansão da assistência estudantil nas universidades brasileiras teve início no século XXI no contexto de contrarreforma da educação superior, sendo institucionalizada no rastro da implementação do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), constituindo um dos pontos prioritários e uma das principais diretrizes desse Programa devido a sua funcionalidade e integração às principais propostas da contrarreforma do Ensino Superior, constituindo assim um dos mecanismos para a efetivação

deste, podendo ser caracterizado como uma política estratégica com ênfase nos resultados e na racionalização de recursos públicos, seguindo a tendência de caráter funcional às propostas contrarreformistas.

Nascimento (2014) explica que a integração da Assistência Estudantil à agenda contrarreformista além de apresentar vínculos estreitos com o REUNI, fortaleceu a tendência a exclusividade e rebaixamento do corte de renda como critério de acesso as ações da assistência estudantil.

Estudos relacionados à Assistência Estudantil demonstram que existem diferentes concepções e conceitos que perpassam essa temática. Neste trabalho, compreendemos a Assistência Estudantil como política social materializada no âmbito de uma política pública, que é a Política de Educação sendo esta última, um dos direitos sociais garantidos constitucionalmente. Nesse sentido, a política de assistência estudantil integra o conjunto de ações desenvolvidas no âmbito da educação, tendo por finalidade contribuir para a permanência dos e das discentes nas instituições educacionais, por meio da destinação de mecanismos e recursos (materiais e imateriais) para que possam permanecer nas universidades e concluir os estudos (COSTA, 2009; NASCIMENTO, 2014).

Outra questão a ser problematizada refere-se ao entendimento da Assistência Estudantil como sendo extensão das ações da Política de Assistência Social e sobre a restrição do conceito de necessidades, ao se tratar dos subsídios das necessidades estudantis e sua redução ao plano da sobrevivência. Tais elementos trazem implicações tanto na proposição e planejamento quanto na atuação dos profissionais da Assistência Estudantil.

Ao relacionar Assistência Estudantil à Assistência Social caímos num equívoco na concepção de cada uma dessas políticas, uma vez que conforme afirmam Cislighi e Silva (2012) essa lógica transforma a Assistência Estudantil em uma política de enfrentamento à pobreza no interior da universidade reproduzindo a lógica de focalização e bolsificação na contramão de uma política universal que deve abarcar todos os discentes como parte do direito à educação.

Destarte, concordamos com Nascimento (2013) ao ressaltar que, com o aprofundamento do ideário neoliberal em nosso país, torna-se mais evidente

que o caráter assistencial se apresenta como comum e transversal à diversas políticas sociais, portanto, a Assistência Estudantil incorpora o mesmo na Política de Educação. Pautada sob essa ótica, tal política apresenta duas faces: inclusão (atendimento de necessidades) e exclusão (critérios de elegibilidade). Contudo, a autora menciona que a Assistência Estudantil não é vinculada a Assistência Social, ou seja, ainda que represente ações de cunho assistencial, possui legislação própria e trata-se de uma política desenvolvida no âmbito da educação.

Nesse sentido, entendemos que apesar de seu caráter assistencial, a assistência estudantil não pode ser relacionada à assistência social, porque perde seu caráter de atendimento universal ao estudante como parte do direito à educação e passa a reproduzir a lógica de focalização e bolsificação (CISLAGHI; SILVA, 2012).

A partir de uma análise crítica, entendemos que a configuração e o horizonte da Assistência Estudantil, assim como da educação, não estão pré-determinados e não acontecem linearmente, pelo contrário, são movimentos contraditórios permeados por conflitos e disputas de interesses, tanto no campo dos movimentos sociais e seus atores representativos, como também na relação entre o Estado e os aparelhos hegemônicos do capital nacional e internacional.

Essa contradição assinala que não é possível ter um olhar unilateral, ou seja, compreender a Assistência Estudantil apenas do lado dos interesses capitalistas ou do lado dos movimentos sociais, pois seus desdobramentos envolvem conflitos de interesse. Contudo, é evidente que inseridos em uma sociabilidade capitalista, a incorporação da Assistência Estudantil na política governamental e sua institucionalização a partir dos anos 2000, estão vinculadas, sobretudo, às propostas de expansão e massificação do ensino superior no processo de contrarreforma em curso, devido à funcionalidade desta a este projeto, conforme as orientações dos organismos internacionais do capital, em especial o Banco Mundial.

Essa breve reflexão indica que as relações e disputas não apenas influenciam, mas também como determinam os caminhos da política de permanência.

3. SERVIÇO SOCIAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Em consonância com os princípios norteadores da Política Nacional de Assistência Estudantil, para acessar as bolsas e auxílios estudantis é necessário que o (a) discente se submeta ao procedimento conhecido como avaliação socioeconômica e comprove renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo dos demais requisitos fixados, conforme pressupostos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – Decreto 7234 de 19 de julho de 2010 – que oferece diretrizes às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na execução das ações de assistência estudantil.

Observa-se de maneira detalhada, no Art. 5º do PNAES que:

Serão atendidos no âmbito do PNAES **prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio**, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2010, art. 5º, grifo nosso).

Conforme o exposto, observa-se que este programa não é universal, e sim seletivo, focalizado em determinados segmentos, como, no geral são as políticas sociais hoje no Brasil. (SILVEIRA, 2012). A falta de recursos para o atendimento de toda demanda existente se coloca como o principal argumento para a realização do processo de seleção socioeconômica, justificada como o único meio de acesso à assistência estudantil oferecido pelas Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras (ARAÚJO, 2015).

Vale observar que, a análise socioeconômica, procedimento pelo qual o discente é avaliado/submetido para fins de concessão de bolsas e auxílios, não se configura como uma tarefa exclusiva do assistente social, mas como uma competência profissional atribuída pela Lei de Regulamentação, nº 8.662/1993 no seu artigo 4º que dispõe sobre o exercício da profissão de assistente social, considerando a capacidade técnica em compreender a realidade dos estudantes, além da sua situação econômica.

Mioto (2009) destaca que historicamente o estudo socioeconômico, enquanto instrumento de trabalho do assistente social, sempre esteve presente no cotidiano profissional seguindo a linha do serviço social de casos de matriz norte americana, que previa a aplicação de um estudo social de caso sempre que fosse solicitado auxílio.⁷ Entretanto, as concepções envolvidas na operacionalização desse instrumento passaram por mudanças à medida que a profissão também se transformou, buscando responder aos desafios impostos pela realidade social (MIOTO, 2009).

Segundo Araújo (2015), às ações de assistência estudantil reafirmam o seu caráter fragmentado, focalizado, restritivo, seletivo e em níveis diferenciados de ação. O estudante, público alvo da política de assistência estudantil, para ser beneficiado por ela, deverá passar por um processo de seleção socioeconômica que é justificado como o único meio de acesso à assistência estudantil oferecido pelas IFES brasileiras. Por ser assim, pode se configurar num instrumento de controle e negação desse direito social de forma universal, como a materialização da desigualdade social ao legitimá-la, nas palavras de Pitarello (2013, p.313 *apud* Araújo, 2015).

Apesar da lógica seletiva prevalente na condução dos estudos socioeconômicos, observa-se que este instrumento, desde que afinado com os princípios do projeto ético político do serviço social, também se configura como meio de aproximação à realidade do usuário, ao colocar o profissional na mediação entre os interesses dos estudantes e os critérios de acesso ao PNAES.

Nas palavras de Fávero (2003) o estudo social “é um processo metodológico específico do Serviço Social que tem por finalidade conhecer profundamente, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional” (FÁVERO, 2003, p. 43).

Nessa acepção, destaca-se o papel privilegiado do assistente social na articulação de mecanismos para contribuir com a democratização das

7 Para Mioto (2009), os estudos socioeconômicos/ estudos sociais [...] consistem num conjunto de procedimentos, atos, atividades realizados de forma responsável e consciente. “Contém tanto uma dimensão operativa quanto uma dimensão ética e expressa, no momento em que se realiza a apropriação pelos assistentes sociais dos fundamentos teórico-metodológico e ético político da profissão em determinado momento histórico” (MIOTO, 2009, p. 487).

condições de permanência e conclusão da educação superior contribuindo para a redução das taxas de retenção, evasão e promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Corroborando com as análises Miotto (2009) a realização do estudo socioeconômico contribui para o reconhecimento social de uma competência construída historicamente pela profissão no âmbito das políticas sociais, campo de trabalho privilegiado de atuação dos assistentes sociais.

Além dos instrumentos e técnicas, o assistente social conta com uma instrumentalidade de trabalho que o possibilita criar condições para que os mesmos sejam utilizados de acordo com sua posição política e identidade de classe.

A instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano. (GUERRA, 2009, p.2).

Assim, concebido em consonância com compromisso ético-político da profissão, os estudos socioeconômicos – incluindo os instrumentos e técnicas de entrevista, visita domiciliar, observações, análises documentais, se revelam como um importante instrumento de viabilização de direitos, um meio de aproximação ao contexto social dos e das estudantes possibilitando ao profissional uma visão ampliada dessa realidade social que se apresenta no cotidiano desses sujeitos. Constitui-se, portanto, “como o processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social” (MIOTO, 2009, p 488).

De acordo com Santos (2013) os instrumentos e técnicas no serviço social devem ser pensados em consonância com as várias dimensões do fazer profissional:

A intervenção é constituída e constituinte de várias dimensões: ético-política, teórico metodológica e técnico operativa. Pensá-las como unidade sendo que a dimensão técnico operativa deriva das demais vem sendo a grande preocupação no debate atual sobre instrumentos e técnicas no Serviço Social.(...) Desse modo sob a alegação de se

estar trabalhando com uma visão de unidade, focalizam-se, muitas vezes, os fundamentos de intervenção sem se chegar às particularidades dos elementos constituintes da dimensão técnico-operativa do Serviço Social (SANTOS, 2013, p.98).

Ainda segundo a autora citada, a escolha dos instrumentos e técnicas está intimamente relacionada aos objetivos e às finalidades da profissão, pois não se efetiva de forma neutra e desinteressada, visto que não se limita a função técnica, pois não é o manuseio dos instrumentos e técnicas que “imputa ao Serviço Social um caráter conservador. Mas é o caráter conservador, impregnado nessa profissão, que imputa ao uso dos instrumentos um viés tecnicista” (SANTOS, 2013, p. 90).

Assim, podemos inferir que o instrumental de avaliação socioeconômica pode contribuir tanto para a seletividade e focalização da política de assistência estudantil, na medida em que é utilizado para selecionar os elegíveis, como também pode constituir-se em um importante meio para conhecer a real situação de vulnerabilidade social⁸ dos estudantes, visando fornecer subsídios para intervenções mais condizentes com as reais necessidades dos (as) estudantes na garantia do acesso aos direitos conquistados (ARAÚJO, 2015).

É importante ter clareza de que durante o desenvolvimento da ação interventiva do assistente social, sua atuação reproduz tanto interesses do capital, como do trabalho.

Responde tanto a demandas do capital como do trabalho e só pode fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, dá resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 75).

Enquanto agente institucional da “linha de frente” nas relações entre a instituição e a população, o profissional é chamado a intervir como “fiscalizador da pobreza”, comprovando-a com dados objetivos e *in loco*, quando necessário, evitando assim, que a instituição caia nas “armadilhas da conduta popular de

8 Ao adotar o termo vulnerabilidade social o que os assistentes sociais estão preconizando é a condição objetiva e subjetiva do estudante requerente, que vai além da renda e de suas condições materiais de vida.

encenação da miséria”, ao mesmo tempo em que procura garantir, dessa forma, o emprego “racional” dos recursos disponíveis (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014).

O assistente social na Assistência Estudantil, por meio da avaliação socioeconômica – principal instrumento nesse trabalho, em certa medida cumpre o papel sinalizado anteriormente pelos autores supracitados, ou seja, de “fiscalizador da pobreza” quando através da comprovação documental do contexto familiar do (a) discente, busca objetivar resultados dentro parâmetros racionais, sem atentar-se para as subjetividades de cada caso. Nesse sentido, é necessário apurar o olhar sobre as condições de vida dos sujeitos numa perspectiva global.

O Serviço Social intervém na objetividade/subjetividade da vida humana, como faces da simples moeda” atravessando o modo de “ser simples” dos sujeitos afetividade, sentimentos, emoções olhando vários ângulos, buscando melhorar a qualidade de vida, a humanização das relações sociais, a participação, enfim, buscando outro modo de relacionar-se, produzindo mudanças nas pessoas e nas instituições (MARTINS, 2011, p. 53).

Dentre os desafios postos aos assistentes sociais no âmbito da Assistência Estudantil, Santos e Marafon (2016) apontam que, pela forma ampla de inserção dos mesmos (execução, concepção, gestão, implementação e avaliação), são, muitas vezes, considerados os principais responsáveis pela permanência dos estudantes na universidade. Suposição que segundo as autoras necessita ser eliminada, tendo em vista a importância da questão da permanência ser pensada de maneira mais ampla, que envolva todos os sujeitos inerentes ao contexto universitário.

Um dos exemplos disso é o estudo socioeconômico, citado anteriormente e tido como fundamental para seletividade na política de assistência estudantil e competência profissional do assistente social, que contribui para um direcionamento restrito e exclusivo desse profissional no que tange à seleção e inviabiliza uma análise interprofissional. Portanto, Santos e Marafon (2016) defendem que o conhecimento do Serviço Social deve representar um dos elementos para construção do “perfil socioeconômico” do discente, e não um engessamento técnico e burocrático.

Leite (2012) afirma que a demonstração de insuficiência de renda assume um caráter que pouco se distancia de um antigo “Atestado de Pobreza”. Assim, a autora expõe, ao considerar a educação como um dos principais elementos necessários à emancipação humana, que, a assistência estudantil deve se preocupar com princípios de atendimento universal.

Logo, percebe-se a importância de pensarmos a Política de Educação no âmbito dos direitos sociais, que supere um viés assistencialista marcado por perspectivas focalizadas e restritivas. Torna-se fulcral que os assistentes sociais contribuam para a consolidação e defesa e de uma Política de Educação em que a Assistência Estudantil consiga superar sua lógica vigente de “bolsificação”.

Assim, entende-se que é possível extrair uma leitura crítica desse tipo de tarefa, se o profissional resgatar o estudo socioeconômico tendo como horizonte o Projeto Ético-Político⁹ do Serviço Social buscando alternativas às práticas balizadas por regras “engessadas”, visto que dispõe também de relativa autonomia no exercício de suas funções institucionais, sendo corresponsável pelo rumo de suas atividades e pelas formas de conduzi-las.

Netto (1999) sinaliza que o referido projeto articula em si mesmo e reflete “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas” (Idem, p. 98).

Esse direcionamento social da prática encontra-se ligado a operacionalização das ações profissionais que podem ou não fortalecer tais princípios norteadores da profissão. Por isso, a efetivação do compromisso da profissão com as necessidades da população usuária implica buscar meios de superar os limites e requisições institucionais postas no cotidiano de trabalho bem como a prática rotineira e burocratizada. Isso pressupõe atribuir-se aos instrumentos que compõem a dimensão técnico-operativa do Serviço Social uma dimensão estratégica na perspectiva de alcançar a ampliação dos mecanismos de acesso aos direitos na sociedade.

9 Para a compreensão projeto ético político, conferir algumas conclusões de Netto no artigo: NETTO. A construção do projeto ético- político contemporâneo. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, podemos perceber que há inúmeras dificuldades para a garantia do acesso e permanência dos estudantes provenientes das camadas mais empobrecidas da sociedade na educação superior. Em outros termos, há enormes dificuldades em efetivar a política de assistência estudantil na perspectiva do direito social. Tais dificuldades são impostas por vários condicionantes, dentre eles: o próprio direito social subordinado aos ditames da lógica orçamentária – políticas macroeconômicas voltadas à valorização do capital, de tal modo que a Educação, considerada como serviço, torna-se alvo de ofensivas do capital financeiro em busca de novos “mercados” –, tem-se uma “legislação” que objetiva atuar sobre um público focalizado e que não garante a universalidade do acesso à assistência estudantil.

Além dessas características, nos últimos anos a ofensiva do capital sobre os trabalhadores, sob o tripé da reestruturação produtiva, do neoliberalismo e da financeirização do capital, engendrou uma crescente precarização do mundo do trabalho. Desse modo, as conquistas da carta constitucional de 1988 foram sendo minadas ao longo dos anos 1990 e 2000. Nesta última década, apesar dos programas de expansão das universidades federais e do número de vagas – ampliando também a demanda por assistentes sociais na assistência estudantil – cresceu um contingente discente que necessitou de novas políticas que garantissem, além do acesso, a sua permanência na universidade até a conclusão do ensino superior. Portanto, neste cenário, novos desafios foram postos para os assistentes sociais que tiveram que lidar com novas demandas, tanto do público alvo da assistência estudantil quanto das IFES. De um lado a restrição de recursos que devem ser alocados sob a lógica da racionalidade orçamentária e, de outro, os usuários que fazem jus assistência estudantil como direito.

Neste passo, ao mesmo tempo em que compreendemos avanços na assistência estudantil, também observamos problemas como os critérios de elegibilidade, de comprovação da pobreza, de focalização e seletividade dos usuários, do processo de “bolsificação”, etc. No entanto, advogamos sobre a

importância do trabalho profissional do assistente social na Política de Assistência Estudantil na educação superior na realidade brasileira. Tal atuação tem a potencialidade de corroborar tanto para a manutenção do status quo, quanto para a garantia da ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos discentes nas universidades públicas.

Logo, reafirmamos a necessidade da efetivação de uma prática profissional ancorada no Projeto Ético-Político da categoria, fomentando o fortalecimento e dando um claro direcionamento ético político à atuação profissional. Tal direcionamento, contudo, deve objetivar uma educação emancipadora. Para tanto, é necessário articular as orientações do Projeto Ético-Político ao cotidiano profissional, o que supõe o árduo trabalho de articular as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão. Sem tal articulação, o assistente social pode cair numa prática profissional que reforce mais as demandas do capital que as do trabalho. A política de educação superior deve ser concebida como uma política pública, a ser regida pela concepção do direito social e não como um mero serviço vendido pelo capital.

De acordo com Guerra (2009), a dimensão investigativa é constitutiva do exercício profissional do Serviço Social, pois, para atuar no âmbito da realidade social é necessário conhecê-la, bem como suas demandas. O que não significa dizer que esta deve ser desvinculada das demais dimensões que compõem o trabalho do assistente social, pelo contrário. Com isso, nos limites de um artigo, buscamos apresentar algumas reflexões que possam contribuir de alguma forma para o aprimoramento da prática profissional na área da educação, principalmente no que se refere à Assistência Estudantil, para que através de uma análise crítica da realidade social seja possível consolidar estratégias de ações que garantam o acesso e a permanência no ensino superior numa perspectiva direcionada à formação do gênero humano em sentido pleno, bem como a defesa de uma gestão democrática desses espaços.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, A. S. **A intervenção do assistente social na assistência estudantil**. 2015. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/ppgservicosocial/dissertacoesdefendidas/dissertacoes-ano-2015/>>. Acesso em: 10 jun. 2018.
- BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007. (Biblioteca Básica do Serviço Social, 2).
- BRASIL. **Portaria Normativa Nº 39, de 12 de dezembro de 2007** que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2007.
- _____. **Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010** que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010.
- _____. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Brasília. Disponível em: Acesso em: 16 jun. 2018.
- CFESS. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Brasília, 2014.
- CISLAGHI, Juliana Fiuza; SILVA, Mateus Thomaz da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o REUNI: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social**, Brasília, v.14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012.
- COSTA, Simone Gomes. A permanência na educação superior no Brasil: uma análise das políticas de assistência estudantil. COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA LATINA, 9, 2009. **Anais...** Florianópolis, 2009.
- DAVID, Célia Maria; GAZOTTO, Mireille Alves. Políticas Públicas Educacionais: uma aproximação preliminar para discutir a política nacional de assistência estudantil da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM. In: SILVA, Marcela Mary José da. **Serviço social na educação: teoria e prática**. Campinas: Papel Social, 2014.
- FÁVERO, E. T. O estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na previdência social**. São Paulo: Cortez, 2003. p. 9- 51.
- GUERRA, Y. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social**. Disponível em: <<http://www.cedeps.com.br/wp-content/uploads/2009/06/Yolanda-Guerra.pdf>>. Acesso em: 01/06/2018.

_____. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, 2009.

IAMAMOTO M.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 40. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

LEITE, Janete Luzia. Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos? **SER Social**, Brasília, v.14, n. 31, p. 453-472, jul./dez. 2012.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. Implicações da ética profissional do assistente social no espaço educacional. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, 2010, n. 1, p 44-45, jan./jul. 2011.

MELO, Maria Rosângela Albuquerque. A política de Assistência Estudantil nas Universidades Federais: contextualização histórica, marco legal e desenvolvimento conceitual. In: NASCIMENTO, Ana Paula Leite. (Orgs). **Serviço Social e Educação: contribuições ao debate em uma perspectiva crítica**. Aracaju: Criação, 2018.

MIOTO, Regina Célia. Estudos Socioeconômicos. In: CFESS; ABEPSS (Orgs). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília, 2009.

NASCIMENTO, Ana Paula Leite. Assistência Estudantil e Projeto Ético-Político do Serviço Social: democratizar acesso ou permanência? **Revista Eletrônica da Faculdade José Augusto Vieira**, ano VI, n. 08, set. 2013.

NASCIMENTO, Clara Martins do. Assistência Estudantil consentida na contrarreforma universitária dos anos 2000. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, ano XXIII, n. 53, p. 88-103, fev. 2014.

NETTO. A construção do projeto ético político contemporâneo. In: CEAD; ABEPSS; CFESS. **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 1. Brasília, 1999.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política social: temas e questões**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SANTOS, C. M. **A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social**. Disponível em: <<http://cress-mg.org.br/publicacoes/Home/Lei/62>>. Acesso em: 01 jul. 2018.

SANTOS, Claudia Priscila Chupel dos; MARAFON, Neliza Moscon. A política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 408-422, ago./dez. 2016.